



Lei nº 404/2006,

Em, 22 de Agosto de 2006.

**Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
IRMÃS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO
SERVIÇO e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO IRMÃS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO SERVIÇO - AIRFAMS**, entidade de fins não econômicos, de caráter religioso, benficiente e cultural, com sede na Rua Nossa da Conceição, centro, na cidade do Conde-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aluísio Vinagre Régis
Prefeito